



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 196/2024
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de travessia elevada na Avenida Paracatu, com a respectiva pintura da faixa de pedestres, entre o Supermercado Lima Rosário e a Vieira Silva Materiais de Construção.

JUSTIFICATIVA:

A obra terá como objetivo garantir mais segurança para os pedestres no referido local, onde a movimentação é mais intensa.


Isso porque a travessia elevada proporciona maior segurança no momento de atravessar a via, pois o pedestre fica em uma posição mais alta em relação ao nível da rua, obrigando o condutor a reduzir a velocidade do veículo, devido à necessidade de transpor esse obstáculo, além de auxiliar na mobilidade urbana, já que a pessoa atravessa a via na mesma altura da calçada.

Nesse sentido, para promover a segurança no trânsito e proporcionar mais mobilidade e organização, é preciso também que seja realizada a respectiva pintura da faixa de pedestres.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de julho de 2024


Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profª Beth
Vereadora – autora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 8/8/2024, por 15 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal